PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 04/2026
CENTRO DE NUTRIÇÃO INFANTIL DE FOZ DO IGUAÇU

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, DA ENTREVISTA INDIVIDUAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PRELIMINAR

O **CENTRO DE NUTRIÇÃO INFANTIL – CENNI**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº **86.747.730/0001-76**, com sede na Rua Antônio Raposo, nº 642, Centro, Foz do Iguaçu – PR, **TORNA PÚBLICO** o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para contratação de **Nutricionista – Terapia Alimentar e Terapeuta Ocupacional**, após a realização das etapas de Análise Curricular e de Títulos, Prova de Conhecimentos Específicos e Entrevista Individual, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Abertura.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. TERAPEUTA OCUPACIONAL

Nº de inscrição	Candidato(a)	Pontuação final	Situação
01	Alison Tramontin de Souza	—	Não compareceu
02	Elaine Cristina de Lima Borba	—	Desistência
03	Neyde Cristina Saucedo	71,5	Aprovada

1.2. NUTRICIONISTA – TERAPIA ALIMENTAR

Nº de inscrição	Candidato(a)	Pontuação final	Situação
01	Amanda Naiara Dutra Machado	64,5	Aprovada
02	Batoul El Zein	—	Não compareceu
04	Daniela Gaciela Aguirre Martínez	67,5	Aprovada
05	Gresiele Oliveira	—	Não compareceu
06	Isabella Regina Diniz Souto	66,5	Aprovada
07	Juliana Reis	—	Não atingiu a pontuação mínima
08	Nayára Falcão dos Santos Siqueira	79,0	Aprovada
09	Shirley Mara Teixeira Wilhelm	—	Não atingiu a pontuação mínima

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PRELIMINAR

Considerando a pontuação mínima de **60 (sessenta) pontos** exigida pelo Edital de Abertura, ficam classificados preliminarmente os seguintes candidatos, em ordem decrescente de pontuação:

2.1. TERAPEUTA OCUPACIONAL

Classificação	Candidato(a)	Pontuação
1º	Neyde Cristina Saucedo	71,5

2.2. NUTRICIONISTA – TERAPIA ALIMENTAR

Classificação	Candidato(a)	Pontuação
1º	Nayára Falcão dos Santos Siqueira	79,0
2º	Daniela Gaciela Aguirre Martínez	67,5
3º	Isabella Regina Diniz Souto	66,5
4º	Amanda Naiara Dutra Machado	64,5

3. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1. Os candidatos que desejarem apresentar recurso referente ao Resultado Preliminar poderão fazê-lo no período de **30 de outubro a 02 de novembro de 2026**, conforme cronograma estabelecido no Edital de Abertura.

3.2. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e encaminhados ao e-mail centrodenutricaoinfantil@gmail.com, com identificação do candidato, cargo pretendido e justificativa da solicitação.

3.3. Considerando o feriado nacional de 02 de novembro de 2026 (Finados), os recursos encaminhados por meio eletrônico serão aceitos até as **23h59 do dia 02/11/2026**. O protocolo presencial poderá ser realizado exclusivamente nos dias úteis, durante o horário de funcionamento da instituição.

3.4. Os recursos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo, sendo as decisões divulgadas juntamente com o Resultado Final.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

4.1. A publicação do Resultado dos Recursos, a Homologação da Classificação Final e a Convocação dos candidatos aprovados estão previstas para o dia **03 de novembro de 2026**.

4.2. A previsão de contratação dos profissionais aprovados será em **05 de novembro de 2026**, observadas a ordem de classificação, a apresentação da documentação exigida e as demais condições estabelecidas no Edital de Abertura.

4.3. Os candidatos aprovados que não forem convocados para as vagas imediatas permanecerão em **Cadastro de Reserva (CR)**, conforme as disposições do Edital de Abertura.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O presente resultado possui caráter preliminar, podendo sofrer alterações em decorrência da análise de eventuais recursos apresentados dentro do prazo estabelecido.

5.2. A aprovação e a classificação no Processo Seletivo não asseguram, por si só, direito à contratação, observadas as condições e necessidades institucionais previstas no Edital de Abertura.

5.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar as publicações, comunicados e demais atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado, divulgados pelos canais oficiais do CENNI.

5.4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado.

Foz do Iguaçu – PR, **29 de outubro de 2026**.

CENTRO DE NUTRICAO INFANTIL:86747730000176

Assinado de forma digital por CENTRO DE NUTRICAO INFANTIL:86747730000176
Dados: 2026.10.29 17:05:34 -03'00'

Betina Bauken Grechi
Presidente
Centro de Nutrição Infantil – CENNI